



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI**

Gabinete do Prefeito Municipal  
Palácio Embaixador João Baptista Lusardo

**DECRETO Nº 344/2012,  
de 27 de setembro de 2012.**

“Altera o cronograma de execução das atividades a serem implementadas para o atendimento integral dos dispositivos constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, instituído pelo Decreto nº 59/2012 de 27 de Março de 2012, em seu anexo”.

**MAHER JABER**, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o cronograma de ações dos procedimentos contábeis patrimoniais e específicos adotados e a serem implementados no âmbito do Poder Executivo Municipal de Barra do Quaraí, com o quadro abaixo do anexo passando a ter a seguinte redação:

ITEM	PRODUTO	ATIVIDADES A SEREM IMPLEMENTADAS		
		2012	2013	2014
Bens Móveis	Reconhecimento e evidenciação e ajustes	X	X	X
Bens Imóveis	Reconhecimento e evidenciação e ajustes	X	X	X
Bens Intangíveis	Reconhecimento e evidenciação e ajustes	X	X	X

**Descrição complementar das atividades adotadas e a serem implementadas**

O inventário será encerrado no exercício de 2013, o impairment e benchmark serão realizados a partir de 2013.

**Art. 2º** Até o dia 31 de dezembro de 2012, este Decreto será divulgado em meio eletrônico, por meio do portal [www.barradoquaraí.rs.gov.br](http://www.barradoquaraí.rs.gov.br).

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 27 de dezembro de 2012

**MAHER JABER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Arquive-se

**ALVARO GENERALI DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
Gabinete do Prefeito Municipal  
Palácio Embaixador João Baptista Lusardo

**ANEXO**

**Cronograma de ações dos procedimentos contábeis patrimoniais e específicos adotados e a serem implementados**

**Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas**

ITEM	PRODUTO	ATIVIDADES A SEREM IMPLEMENTADAS		
		2012	2013	2014
Créditos Não Tributários	Reconhecimento, mensuração e evidenciação e ajustes	X		
Créditos Tributários	Reconhecimento, mensuração e evidenciação e ajustes	X	X	X
Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	Reconhecimento, mensuração e evidenciação e ajustes	X		

**Descrição complementar das atividades adotadas e a serem implementadas**

Os créditos tributários o IPTU será implementado a partir do segundo trimestre de 2012, manualmente, os demais tributos e transferências correntes de acordo com a integração dos sistemas informatizados da contabilidade e tributos, com expectativa para 2013.

**Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência**

ITEM	PRODUTO	ATIVIDADES A SEREM IMPLEMENTADAS		
		2012	2013	2014
Passivos Correntes ou Presentes	Reconhecimento, mensuração e evidenciação e ajustes	X		

**Descrição complementar das atividades adotadas e a serem implementadas**

As provisões são efetivadas de acordo com a aferição dos requisitos necessários para a sua constituição, elencados no MCAPS.

**Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis**

ITEM	PRODUTO	ATIVIDADES A SEREM IMPLEMENTADAS		
		2012	2013	2014
Bens Móveis	Reconhecimento e evidenciação e ajustes	X	X	X
Bens Imóveis	Reconhecimento e evidenciação e ajustes	X	X	X
Bens Intangíveis	Reconhecimento e evidenciação e ajustes	X	X	X

**Descrição complementar das atividades adotadas e a serem implementadas**

O inventário será encerrado no exercício de 2013, o impairment e benchmark serão realizados a partir de 2013.

*Handwritten signature*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
Gabinete do Prefeito Municipal  
Palácio Embaixador João Baptista Lusardo

**Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização e exaustão**

ITEM	PRODUTO	ATIVIDADES A SEREM IMPLEMENTADAS		
		2012	2013	2014
Depreciação, amortização e exaustão	Registro dos fatos		X	X

**Descrição complementar das atividades adotadas e a serem implementadas**  
O impairment e benchmark serão realizados a partir de 2013, bem como, depreciação, amortização e exaustão, sendo a normatização para as suas apropriações, ainda, em 2012.

**Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura**

ITEM	PRODUTO	ATIVIDADES A SEREM IMPLEMENTADAS		
		2012	2013	2014
Ativos de Infraestrutura	Registro dos Ativos de Infraestrutura		X	X

**Descrição complementar das atividades adotadas e a serem implementadas**  
Os ativos de infraestrutura serão inicialmente levantados no exercício de 2012, aqueles bens que fazem parte de um sistema ou rede.

**Implementação do sistema de custos**

ITEM	PRODUTO	ATIVIDADES A SEREM IMPLEMENTADAS		
		2012	2013	2014
Sistema de Custos	Apuração e implementação de custos de programas			X

**Descrição complementar das atividades adotadas e a serem implementadas**  
O procedimento contábil de apropriação e demonstração de custos efetivar-se-á, inicialmente, a partir de julho de 2014, quando o sistema informatizado estará disponibilizando o seu levantamento

**Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais**

ITEM	PRODUTO	ATIVIDADES A SEREM IMPLEMENTADAS		
		2012	2013	2014
Plano de Contas detalhado	Aplicação			X

**Descrição complementar das atividades adotadas e a serem implementadas**  
O sistema informatizado disponibilizará a adequação ao PCASP a partir de dezembro de 2012

*Handwritten signature*



PUBLICADO NO PERÍODO DE  
27/12/2012 a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
Gabinete do Prefeito Municipal  
Palácio Embaixador João Baptista Lusardo

Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público

ITEM	PRODUTO	ATIVIDADES A SEREM IMPLEMENTADAS		
		2012	2013	2014
Adequação ao PCASP	Aplicação		X	

**Descrição complementar das atividades adotadas e a serem implementadas**  
O sistema informatizado estarão adequados ao PCASP a partir de dezembro de 2012.

NOTA: Os períodos marcados com "X" destacam o início de atividades até a sua final implantação.